

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 01 de 01.

Fernando Alberti Afonso

OFICIAL INTERINO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA Nº -54.960-

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
 BEL: WALTER AFONSO - Oficial
 MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº

-54.960-

DATA 1º de junho de 2.006. FLS. -01-
 OFICIAL

IMÓVEL:-

UMA CASA DE TIJOLOS, coberta de telhas, que do emplacamento municipal recebeu o nº 140 da Travessa Tegucigalpa, localizado na "VILA GUAÍRA", situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas perimetrais:- 10,00 metros de frente, por 20,00 metros de frente aos fundos, ou sejam, 200,00 metros quadrados, e confrontações:- pela frente divide em sua integralidade com a Travessa Tegucigalpa;- de um lado com a propriedade de João Policarpo Inácio e s/mr. Benedita Domingues Inácia; de outro lado com a propriedade de Francisco Matos; e, pelos fundos com a propriedade de José Arcanjo dos Santos; este imóvel encontra-se cadastrado sob nº 30.2.1.14 12.00631.001 pela Prefeitura Municipal local.- PROPRIETÁRIO:- NICANOR ROSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, CI-RG/SP nº 4.339.277, CPF/MF nº 544.281.228-53, residente e domiciliado nesta cidade na Travessa Tegucigalpa, nº 140, na Vila Guaiara. - TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 26.806, do Livro 3-N, desta Serventia Registral, aos 10.março.1969.- Presidente Prudente SP, 1º de junho de 2.006.- 0 Oficial, - -/ (Walter Afonso).....

AV.1/54.960.- Presidente Prudente/SP, 1º de junho de 2.006.- 0 proprietário acima qualificado, Nicanor Rosa de Oliveira foi casado com Levina Corrêa Franco, pelo regime da comunhão universal, antes da Lei 6.515/77, passando a contraente a assinar LEVINA CORRÊA DE OLIVEIRA, conforme se depreende da certidão de casamento nº 267, do Registro Civil de Chavantina/MT, arquivado neste Registro Imobiliário. 0 Oficial, - -/ (Walter Afonso).....

R.2/54.960.- Presidente Prudente/SP, 1º de junho de 2.006.- Pelo Formal de Partilha passado aos 05 de janeiro de 2.006, pela MMA. Juíza de Direito Designada da 1ª Vara de Família e das Sucessões desta cidade e comarca, Dra. Luciana Menezes Scorza de Paula Barbosa, extraído dos Autos do Arrolamento - Feito nº 1.146/2004 -, que por sentença de 26 de agosto de 2.005, transita da em julgado aos 03 de novembro de 2.005, dos bens deixados pelo falecimento de Nicanor Rosa de Oliveira, cujo obito ocorreu aos 18 de abril de 1.973, arquivado neste Registro Imobiliário, consta que o imóvel acima matriculado em referida partilha ficou pertencendo à viúva-meeira, LEVINA CORRÊA DE OLIVEIRA, do lar, CI-rg/SP nº 9.648.496, CPF/MF nº 726.578.718-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua/Travessa Tegucigalpa, nº 140 V.Guaiara, na proporção de 50% ou 1/2; e, aos herdeiros, TEREZA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA, solteira, vendedora autônoma, CI-RG SP nº 13.928.584, CPF/MF nº 062.019.488-05, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/Capital, na Rua Dário Ferreira Martins, nº 342; ANTENOR ROSA DE OLIVEIRA, solteiro, comerciante, CI-RG/SP nº 14.479.781, CPF/MF nº 0017.778.858-50, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Tegucigalpa, nº 140, V.Guaiara; LUZIA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA, solteira, CI-RG/SP nº 20.147.264, CPF/MF nº 231.359.828-40, incapaz, representada pela sua curadora e genitora, Levina Corrêa de Oliveira, supra qualificada; e, NILDA ROSA DE OLIVEIRA, solteira, comerciante, CI-RG SP nº 20.147.821, CPF/MF nº 080.334.318-30, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua/Travessa Tegucigalpa, nº 140, V.Guaiara, na proporção de 12,50% ou 1/8 a cada um delas; sendo todos brasileiros; tendo sido referido imóvel avaliado em R\$ 26.158,00 para efeito deste registro; demais condições constam do título. 0 Oficial, (Walter Afonso)

R.3/54.960.- Presidente Prudente, 30 de Abril de 2014.- Pela Escritura de Venda e Compra lavrada em 16 de Julho de 2012, às folhas 285/288 do Livro nº 769, nas notas do

- Cont. verso -

MATRÍCULA Nº

- 54.960 -

VERSO DAS FOLHAS Nº

01 -

Cont....:

1º Tabelião desta cidade, arquivada nesta serventia, consta que os proprietários acima qualificados, LEVINA CORREA DE OLIVEIRA; TEREZA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA; ANTENOR ROSA DE OLIVEIRA; NILDA ROSA DE OLIVEIRA, e LUZIA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA, transmitiram por venda pelo valor de R\$- 130.000,00 e nas condições constantes do título ao outorgado comprador, **LIKOX ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIAMENTO LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Donato Armelin, nº 1.097, Jardim Bongiovani, inscrita no CNPJ nº 06.034.792/0001-00, o imóvel retro matriculado.- (Protocolado sob nº 210.694, em 28 de Abril de 2014).- O Oficial Interino, Roberson de Oliveira Jesus (Fernando Alberti Afonso).-

R.4/54.960.- Presidente Prudente, 26 de Agosto de 2014.- Pela Escritura de Venda e Compra lavrada em 20 de Agosto de 2014, às folhas 027/030 do Livro nº 492, nas notas do 3º Tabelião desta cidade, arquivada nesta serventia, consta que a proprietária acima qualificada, **LIKOX ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIAMENTO LTDA**, transmitiu por venda pelo valor de R\$- 130.000,00 e nas condições constantes do título a outorgada compradora, a sociedade denominada **LUKA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA**, com sede e foro jurídico nesta cidade, na Av. Washington Luiz, nº 2.353, sala "F", jardim Paulista, CEP. 19.023-450, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 20.516.366/0001-25, o imóvel retro matriculado. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 080502014-88888792; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº FE1F.F8DC.C0A3.693E, arquivadas no tabelião.- (Protocolado sob nº 213.765, em 22.08.2014).- O Escrevente Autorizado, Roberson de Oliveira Jesus.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Bel. Walter Afonso - OFICIAL

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Carlos Alberto Martins, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 26 de Agosto de 2014.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no Inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "d" do Item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL.....	24,04
ESTADO.....	6,84
IPESP.....	5,06
REG. CIVIL.....	1,27
TRIB. JUST.....	1,27
TOTAL.....	38,48

Selos pagos por verba

REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Oficial

BEL.: WALTER AFONSO - Oficial Substituto

- COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO